

**PORTARIA Nº 092 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2026 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

**Parágrafo Único:** o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/relatorios>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bruno Gomes Monteiro**

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2026				
Poder: 3 - Executivo.				
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.				
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.				
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 3º Quadrimestre de 2025		1.869.580,18		0,00
Repasse SEFAZ - ARR				
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		634.932,50	
7993	Apoio a Projeto Cultural		1.180.913,00	
2314	Apoio a Instituição Cultural		0,00	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		17.488,98	

2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		36.245,70	
			Saldo 1º Quadrimestre 2026	<b>0,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 25/05/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00140806805** e o código CRC **F684CFC9**.

NA DISPONIBILIDADE DE ÁGUA DA BACIA DO RIO ALMADA transferindo a sra.CAMILLA MARIA TORRES PINTO as obrigações estabelecidas no termo de outorga.

1ºTERMO ADITIVO Nº170/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL1349/2024-JASIEL FELIPPE NOGUEIRA MOTA.SEI084.0508.2024.0004107-82.CLAÚSULA PRIMEIRA-Ficam substituídos Dados atuais do projeto AVALIAÇÃO DO TEOR DE CAROTENOIDES TOTAIS EM HÍBRIDOS DE MANDIOCA e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

2ºTERMO ADITIVO Nº171/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL1349/2024-JASIEL FELIPPE NOGUEIRA MOTA.SEI084.0508.2024.0004107-82.CLAÚSULA PRIMEIRA-Fica alterado título inicial do projeto passando a vigorar:Avaliação do teor de compostos cianogênicos em híbridos de mandioca.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.**

## SECRETARIA DE CULTURA

### PORTARIA Nº 092 DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

#### RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 1º quadrimestre de 2026 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

**Parágrafo Único:** o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/> relatórios, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bruno Gomes Monteiro**

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 1º Quadrimestre de 2026			
Poder: 3 - Executivo.			
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.			
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 3º Quadrimestre de 2025	1.869.580,18		0,00
Repasso SEFAZ - ARR			
1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		634.932,50	
7993 Apoio a Projeto Cultural		1.180.913,00	
2314 Apoio a Instituição Cultural		0,00	
2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		17.488,98	
2828 Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		36.245,70	
Saldo 1º Quadrimestre 2026			0,00

### PORTARIA Nº 93, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 206, Inc. I da Lei 14.803, de 26 de dezembro de 2024, que altera a Lei 6.677/94 e o consoante no Procedimento de Sindicância nº 022.2238.2025.0002516-67, instaurada pela Portaria nº 008/2025, publicada no DOE de 12/04/2025.

#### RESOLVE

Acolher integralmente o Relatório Técnico Complementar (doc. 00126932596) e o DESPACHO Nº PA-UDV-IP-SIND-015-2026, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, e determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo de Sindicância, diante da ausência de provas que possa determinar a ocorrência de furto ou responsabilizar servidor, com fundamento no art. 206, inciso I, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 107/2026 DE 25 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12 da Lei Estadual nº

14.634/2023 e Decreto Estadual nº 22.885/2024, RESOLVE divulgar a relação dos servidores gestores e fiscais dos contratos firmados no âmbito desta Fundação, conforme lista apresentada abaixo:

EMPRESA CONTRATADA:	NÚMERO DO CONTRATO:	GESTOR E MATRÍCULA:	FISCAL E MATRÍCULA:
ACESSO FÁCIL	008/2024	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Nikolle Soares Matr. 92135241
AEROTUR VIAGENS E SERVIÇOS	022/2023	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
BRASPE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	002/2020	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
BRASPE RECURSOS HUMANOS (MOTORISTAS)	021/2023	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Vagner Ramon Ramos Matr. 92060815
CANTO VERDE (BAR CONCHA)	036/2018	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Maurício Serra dos Santos Almeida Matr. 54492696
COELBA - ALTA	SOLAR DAS ROSAS - 5065637/CUSD/CCER	-	Fabício Almeida Matr. 92136470
COELBA - ALTA	TCA - 5058975/CCER	-	Fabício Almeida Matr. 92136470
COELBA - ALTA	DIMAS- 5063928/CUSD	-	Fabício Almeida Matr. 92136470
COELBA - BAIXA TENSÃO	S/Nº	-	Fabício Almeida Matr. 92136470
COLD MANUTENÇÕES	007/2024	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. (MANUTENÇÃO)	018/2023	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. (LIMPEZA)	001/2021	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. (SUPORTE ADMINISTRATIVO)	025/2023	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. (COPA e COZINHA)	017/2023	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470

CS Brasil Frotas S.A.	049/2025	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Vagner Ramon Ramos Matr. 92060815
DOMINIO	002/2026	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Valnei Cunha Santos Matr.54487590
DRM	033/2024	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Luzinete Oliveira Matr. 54392705
EBCT - CORREIOS	9912501579	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
EC DIFERENCIAL	012/2025	Daiane Silva Santos Matr. 92033513	Thiago Sousa Sacramento Santos Marti. 92125296
EGBA	052/2025	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
EMBASA	004/2024	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	051/2025	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Joselito C. Ferreira Matr. 92123863
INTERVILAS	039/2024	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
LL SERVIÇOS AMBIENTAIS	016/2025	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
LM TRANSPORTES	015/2025	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Vagner Ramon Ramos Matr. 92060815
OI S/A	004/2020	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Fabício Almeida Matr. 92136470
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	004/2025	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Vagner Ramon Ramos Matr. 92060815
PRODEB	002.25.50.PS.2	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Joselito C. Ferreira Matr. 92123863

REDE LOCAÇÃO	017/2025	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Nikolle Soares Matr. 92135241,
TELFÔNICA BRASIL S/A. (CELULAR)	036/2024	Joselito C. Ferreira Matr. 92123863	Wilson Barbosa Matr. 54528718
TK ELEVADORES S/A. ILUMINAÇÃO/TCA	002/2021	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Claudia Salomão Matr. 92111687
TK ELEVADORES S/A CENOTECNIA TCA	003/2021	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Claudia Salomão Matr. 92111687
SEM PARAR	041/2024	Luciana S. Rasteli Matr. 92148171	Vagner Ramon Ramos Matr. 92060815
TTRS	006/2025	Ana Paula Bastos Matr.92133923	Dário Sérgio Cova da Silva Matr.92134237

**SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**